



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Marcio José Albertini requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que dentro do prazo legal (15 dias), determine ao setor competente da Administração Pública que informe a esta Casa de Leis:

**- Data prevista de execução das obras na Ponte do Bairro Estação, localizada ao final da Avenida Brasil.**

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente objetivando a execução da obra supramencionada, tendo em vista que não há ponte no local, sendo necessária para escoamento da safra, adequado fluxo de veículos e segurança dos transeuntes.

Sala das Sessões em 08 de abril de 2016.

**Marcio José Albertini**  
*Vereador*

*16h19min*